

DECRETO Nº 10/2008

Ementa: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e da outras providencias.

O Prefeito do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposição do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, e autorizado pela Lei Municipal nº 599/2006 de 30 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento municipal exercício de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo a este decreto:

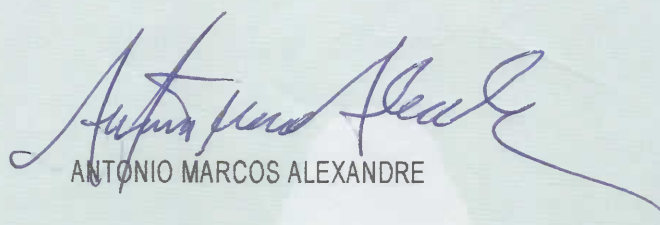
Art 2º - Para acorrer as despesas com aberturas do credito autorizado pelo artigo 1º serão utilizados os recursos orçamentários resultante de anulação parcial das dotações orçamentarias especificadas no demonstrativo anexo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme dispões o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O crédito suplementar autorizado por esta Lei não caracteriza geração de despesa nova, consistindo apenas em remanejamento de dotações, já existente no Orçamento do Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2008.


ANTONIO MARCOS ALEXANDRE

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Ibimirim**

Impresso em 04/04/2008 às 09h52 Página: 1
Período: 31/03/2008 até 31/03/2008

Suplementações e Reduções

Órgão: 14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade: 4 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIMIRIM

Funcional Programática: 00004.00122.00901 MANUTENÇÃO DO RPPS

Atividade: 2.0125 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO IBIPREV

Dotação: 8 3.3.3.9.0.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
31/03/2008	Crédito Suplementar Complemento: REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Lei 617 de 24/12/2007	21 ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	10.000,00	
Total dotação:			10.000,00	0,00

Funcional Programática: 00009.00272.00901 MANUTENÇÃO DO RPPS

Atividade: 2.0124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

Dotação: 13 3.3.3.9.0.05 Outros Benefícios Previdenciários

Data	Histórico	Contrapartida	Suplementações R\$	Reduções R\$
31/03/2008	Redução da Despesa Complemento: REFERENTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÃO Fundamento legal: Lei 617 de 24/12/2007	100016 Verba Anulada		10.000,00
Total dotação:			0,00	10.000,00

Total unidade: 10.000,00 10.000,00

Total órgão: 10.000,00 10.000,00

Total Geral: 10.000,00 10.000,00